

Sessão 15
Direito Civil, Empresarial e Propriedade Intelectual

114

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO PELA INCOLUMIDADE DE DETENTOS EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS NO BRASIL. *Fernanda Fraguas Schenkel, Natália Vitt Bruschi, Fernanda Nunes Barbosa (orient.)* (UniRitter).

O projeto baseia-se, principalmente, na coleta de dados jurisprudenciais que buscam evidenciar a existência de responsabilidade civil do Estado; quando ela ocorre, em que situações e quando ela se exclui. A doutrina serve apenas como um mecanismo teórico, no qual se extrai conceitos. Com o projeto de pesquisa buscamos verificar em que casos o Estado responde pela incolumidade de detentos nos estabelecimentos prisionais brasileiros e qual o tipo de responsabilidade estatal. A metodologia adotada foi basicamente a pesquisa jurisprudencial, de julgados do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – TJRS e do Supremo Tribunal Federal – STF. Os objetivos atingidos refletem-se na possibilidade de responder, ao menos em parte, o problema abordado no projeto de pesquisa. E de acordo com a maioria das jurisprudências estudadas, a resposta é positiva.